



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.043/2013

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **04.02.04.123.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública**

(61) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 54.000,00
-------------------------	------	--	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

#### Redução

##### **04.03.04.123.0008.2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade**

(77) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **10.01.27.812.0046.2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas**

(278) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

##### **09.01.22.661.0062.2.053.000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio**

(258) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

##### **11.02.08.243.0081.6.947.000 Programa Liberdade Assistida (CASE)**

(309) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
(307) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 4.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2013

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal